



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

22/08/18

Protocolo

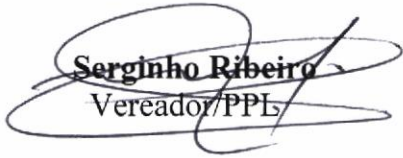
Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Cascavel, o "Dia Municipal da Diversidade Cultural".

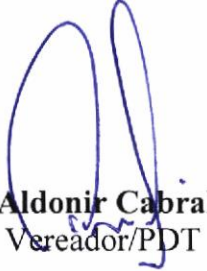
A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal da Diversidade Cultural", realizado no ultimo domingo do mês de setembro.

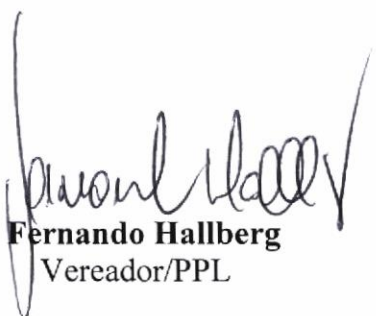
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

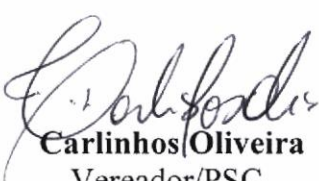
Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 20 de agosto de 2018.


Serginho Ribeiro
Vereador/PPL


Aldonir Cabral
Vereador/PDT


Alécio Espinola
Vereador/PSC


Fernando Hallberg
Vereador/PPL


Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC


Mauro Seibert
Vereador/PP



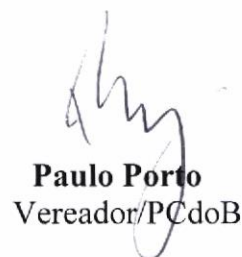


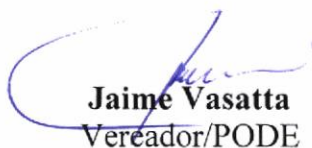
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB


Jeferson Cordeiro
Vereador/PSL


Paulo Porto
Vereador/PCdoB


Jaime Vasatta
Vereador/PODE


Policial Madril
Vereador/PMB


Sidnei Mazutti
Vereador/PSL

Justificativa.

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, o projeto de lei que Institui, no Calendário Oficial de Eventos do município de Cascavel, o “Dia Municipal da Diversidade Cultural”.

 Nossa Cidade desde sua fundação é marcada pela Diversidade Cultural. O monumento da Praça do Migrante representa bem essa pluralidade, visto que é constituído de cinco rampas de concreto e representa os migrantes que Cascavel recebeu de cada região brasileira e que continua recebendo por ser polo econômico, universitário e de saúde.

 Desde a primeira Parada pela Diversidade Cultural de Cascavel, evento que marca o Dia Municipal da Diversidade Cultural, em 2013, um grupo de professores e alunos vem realizando esse encontro cultural que se tornou o maior evento de celebração da diversidade cultural de Cascavel. Com apresentações culturais de dança, apresentações musicais de diversos gêneros, de grupos afros, hip-hop, dublagens, shows e outras atividades.

O evento conta com a participação de entidades apoiadoras como o Conselho Regional de Psicologia, CEDIP com campanha de prevenção de DST's, APP Sindicato dos Professores, Comissão de Diversidade da OAB, Igreja Anglicana, Universidades e Faculdades, Grupos afro-religiosos, empresas e movimentos sociais organizados de Cascavel.

Durante a 4ª Parada da Diversidade de Cascavel, em 2016, foi escolhido o nome do coletivo Cores da Diversidade, tendo iniciado seu planejamento e execução de atividades em





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

2017, e hoje atua como ONG. Este ano, na sexta edição, a Parada acontecerá no dia 30 de setembro, seguindo a tradição de ser comemorado o Dia da Diversidade Cultural no último domingo de setembro. Este ano o evento irá acontecer na Praça do Country, das 14h às 22h.

Sem mais para o momento, queremos externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração, e contamos com o apoio dos nobres Edis na apreciação deste projeto de lei.

